



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2203 | Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022.

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**PROCESSO:** Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO(A):** ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 12/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

#### DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 05 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
Prefeito Municipal

## Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 015/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 276/2021 de 07/12/2021, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 03/01/2022 a 07/01/2022, ao servidor público municipal WAGNER AUGUSTO PEREIRA RUIVO ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1028/2021 de 05 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 05 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para efetuar a abertura e julgamento das propostas nos Processos de Licitações da Câmara Municipal de Cianorte no Exercício de 2.022, assim composta:

Presidente: Wagner Terezan Grandisoli

Secretária: Aline de Oliveira Magossi Gilavert

Membros: Fernando Fonseca de Melo

Maria de Lourdes dos Santos Santiago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de janeiro de 2022.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**PORTARIA Nº 008/2022**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público WAGNER TEREZAN GRANDISOLI para exercer as atribuições legais de Pregoeiro durante o exercício 2.022, percebendo a função gratificada com símbolo FGPL-1, constante no art. 6º da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores públicos ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSO GILAVERT, FERNANDO FONSECA DE MELO e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANTIAGO para comporem a Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Cianorte durante o exercício de 2.022, percebendo a função gratificada com símbolo FGPL-2, constante no art. 7º da Lei Complementar nº 145, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de janeiro de 2022.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2022**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, com atribuições de Avaliação, Reavaliação, Incorporação, Inventário e Baixa de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Cianorte, ficando assim composta:

Presidente: Sidnei José dos Santos  
Secretário: Wagner Terezan Grandisoli  
Membros: Aline de Oliveira Magossi Gilavert  
Maria de Lourdes dos Santos Santiago  
Thais Aparecida da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 021/2017-CMC.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de janeiro de 2021.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº 010/2022**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, o servidor público municipal OSCAR SALMAZO MAZARÃO, para no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor através do Regime de Adiantamento, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 5.341, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Na ausência do servidor indicado no caput, seja por motivo de férias ou licença, ficam designados o servidores públicos WAGNER TEREZAN GRANDISOLI e SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, para cumprir as atribuições acima descritas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 016/2019-CMC.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de janeiro de 2022.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº 11/2022**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor DANIEL RODRIGUES BASTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas entre os dias 07/01/2022 a 21/01/2022, devendo retornar as suas atividades em 22/01/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 06 de janeiro de 2022.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

